**PROJETO DE LEI N° DE DE ABRIL DE**

**“**Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal firmar convênios com empresas de energia elétrica com o objetivo de baratear a conta das famílias de baixa renda conforme Lei Federal 12.212/2.010”.

Autor**: Vereador Willian Souza**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ**

Faço saber que a Câmara Municipal de Sumaré aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art.1º -** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Sumaré/SP a firmar convênios com empresas distribuidoras de energia elétrica com o objetivo único e exclusivo de atender a finalidade do disposto no Art. 1º, Inciso VI e parágrafo 3º da Lei Federal 9.991/2.000.

**Parágrafo Único:** A Prefeitura Municipal de Sumaré/SP dará prioridade à utilização do edifício público situado mais próximo a bairro considerado de vulnerabilidade social.

Sala das sessões, 19 de abril de 2021.

**WILLIAN SOUZA**

Vereador-Presidente

Partido dos Trabalhadores – PT

**JUSTIFICATIVA**

Tenho a honra e a grata satisfação de encaminhar a essa egrégia Casa de Leis o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal firmar convênios com empresas de energia elétrica com o objetivo de baratear a conta das famílias de baixa renda conforme Lei 12.212/2.010. Por iniciativa do deputado federal Carlos Zarattini, a Lei 9.991/2.000, que trata de recursos para a melhoria da eficiência energética foi alterada para utilização desse recurso para geração de energia elétrica renovável para as famílias de baixa renda. A caracterização dessas famílias já está prevista na Lei 12.212/2.010, cuja autoria também é do deputado Carlos Zarattini.

A nova legislação avança no sentido de garantir subsídios nas contas de energia, ao mesmo tempo que expande o uso da luz solar como fonte renovável para famílias em situação de vulnerabilidade social que tem dificuldade em arcar com as contas mensais como luz e água. Como fim, teremos a redução do custo de energia em prédios públicos, bem como das famílias que precisam da assistência do Estado para subsistência.

Sala das sessões, 19 de abril de 2021.

**WILLIAN SOUZA**

Vereador-Presidente

Partido dos Trabalhadores – PT